INDICAÇÃO Nº. 231/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado junto aos Correios a regularização do CEP da Rua Bem Te Vi no bairro Âncora, assim como nas demais ruas do Município que encontram-se com a mesma dificuldade.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o uso adequado do CEP é imprescindível para que as empresas de postagem possam tratar com rapidez os objetos que lhe são confiados, racionalizando os métodos de separação dos objetos ao permitir o tratamento mecanizado (triagem, encaminhamento e distribuição) com a utilização de equipamentos eletrônicos de triagem. Com o CEP inadequado ou errado, as correspondências e encomendas demandam mais tempo para serem devidamente separadas e entregues. Há, ainda, a possibilidade de algum objeto ser entregue em endereço indevido, dada à existência de mais de uma rua com o mesmo nome na cidade. Basta observar, por exemplo, quantas ruas há com o mesmo nome no Município, para perceber a importância de se usar o CEP correto.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor